





# PREFEITURA DE VALINHOS

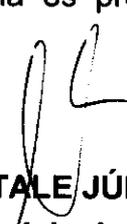
Esclarecemos que, deve ser do conhecimento do Vereador que subscreveu o Requerimento, a inexistência de dotação orçamentária, suficiente a destinação de aquisição de áreas de terras, que pudessem ser aproveitadas em programas habitacionais, nos termos elencados no Requerimento.

Desnecessário informar que a Lei Orçamentária Anual é aprovada junto à Câmara Municipal, portanto, dispensável o Requerimento apresentado, a fim de obter tais informações.

2. Se sim, especificar.
3. Se não, qual o motivo?

**Resposta:** Prejudicadas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)